



Segunda-Feira, 24 de maio de 2021



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE

ESCOLA MICHELE CALDAS XAVIER
Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial
Registro em Cartório: 81 Livro A-1 17/02/89 CNPJ: 77.871.416/0001-00
Utilidade Pública Federal 6555/9-13
Filiação na Federação Nacional das APAEs: 742/90
E-mail: altonia@apaopr.org.br

CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTÔNIA - PR

A APAE de Altônia, com sede nesta cidade, na Rua dos Comerciantes, nº 291, bairro Jardim Monte Carlo, através de sua Presidente, Sra. Eliane de Oliveira Rocha, CONVOCA através do presente edital, CANCELA a Assembleia Geral Extraordinária, agendada para às 20:30 horas, do dia 27 de maio de 2021, que seria realizada presencialmente na sede da instituição.

O CANCELAMENTO se deve ao grande número de casos de pessoas positivadas com COVID-19. Publicaremos em breve novo edital de convocação.

Altônia/PR, 20 de maio de 2021.

Eliane de Oliveira Rocha
Presidente - APAE

Rua dos Comerciantes, 291 – Jardim Monte Carlo – Cx. Postal 183 – CEP 87.550-000 – Fone: (044) 3659-1823 – Altônia – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 119/2021

Concede licença Prêmio a servidora **MIRIAN RODRIGUES VIDEIRA DA CRUZ**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **MIRIAN RODRIGUES VIDEIRA DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 6.671.962-6-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-20**, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 17/04/2012/2017, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 24/05/2021 a 07/07/2021.

Registre-se,
Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 21 dias do mês de maio do ano de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO N.º 075/2021

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico n.º. 024/2021 de 10 de maio de 2021 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A,

Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria n.º. 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico n.º. 024/2021 de 10 maio de 2021, que tinha como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS objetivando a contratação EXCLUSIVA DE MICOR EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de Material Pneumático para os veículos e máquinas da Frota Municipal.**

Art. 2º - Declara como vencedoras da concorrência as propostas das empresas: **AS3 AUTOMOTIVA LTDA**, no Lote 01, Itens 04, 09, 30 e 39, com valor total de **R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais); PR PNEUS PREÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, no Lote 01, Itens

20, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34 ,35, 36, 37, 38 e 40, com valor total de **R\$ 38.718,20 (trinta e oito mil setecentos e dezoito reais e vinte centavos reais); PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**, no Lote 01, Itens 03, 10, 16, 17, 18 e 21 com valor total de **R\$ 250.068,00 (duzentos e cinquenta mil e sessenta e oito reais); CANAAN ASSESSORIA EMRESARIAL EIRELI**, no Lote 01, Itens 05, 06, 07, 13, 14 e 24 com valor total de **R\$ 79.180,00 (setenta e nove mil cento e oitenta reais); AUTO MECANICA BRANSALES LTDA**, no Lote 01, Itens 01, 02, 11, 12, 15, 19, 22 e 23 com valor total de **R\$ 157.740,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta reais).**

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 de maio de 2021.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO 1º TERMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2020

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 14.893-20 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul s/no Bairro Cidade Nova, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **PAULO SERGIO DE CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º. 01.691.599/0001-10, sediada na Praça Carlos Gomes, 155. Na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio de Carvalho, portador do RG nº 5.283.973-9 e do CPF nº. 870.198.259-15, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O 1º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar à Ata de Registro nº 091/2020 uma vigência de 06 (seis) meses para continuidade na prestação de serviços, objeto desta licitação **Contratação de MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE para Fornecimento de Periféricos de Informática de forma parcelada conforme necessidade para repor em equipamentos de diversas Secretarias desta Prefeitura**, no lote 01, passando a mesma a vigorar de 24/05/2021 a 23/11/2021.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR, 24 de maio de 2021.